

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Processo Digital nº 1006257-68.2019.8.26.0451

Mandado nº 451.2026/008719-6

4º VARA CÍVEL DE PIRACICABA

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial- Inadimplemento

Requerente: Maria Gabriela Hubert Lubiani Alcantara e outro

Requerido: Teresa Maria de Jesus Cones

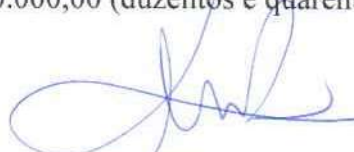
AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Um Terreno com frente para a Rua 06, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 7, da quadra “C” do loteamento denominado, Conjunto Habitacional “Água Branca I”, situado no Bairro Água Branca, medindo oito metros e cinquenta centímetros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte metros de frente aos fundos de ambos os lados- 8,50 x20,00 metros- contendo a área de 170,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da Rua 06, olha para o imóvel, com o lote nº 8, do lado esquerdo com o lote nº 6, e nos fundos com o lote nº 12, situado a 45,50 metros do início da curvatura e confluência com a Rua 02, localizado na quadra formada pelas Ruas 02,06,08 e propriedade de Arnaldo Lima (Fazenda Santo Antônio da Boa Vista). Av-04 Em 21 de janeiro de 2003-CONSTRUÇÃO- Pelo requerimento datado de Piracicaba, 03/12/2002, foi requerida a presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi construído prédio nº 67 com frente para a Rua Seis, contendo 52,69 metros quadrados de área construída.

Assim se descreve o imóvel de acordo com a matrícula nº 69337 do 2º Cartório de Imóveis de Piracicaba. Tudo conforme mandado.

Para melhor estimar o valor do imóvel, diligenciei no local. Lá estando visualizei uma construção contendo uma garagem para dois carros, uma sala pequena, dois quartos um banheiro, uma cozinha, nos fundos uma lavanderia , com um quarto e um banheiro. Com piso frio, pintura nas paredes, aparentemente com infiltração em alguns lugares. Fiz consultas em sites pela internet “VIVA REAL”, em imóveis nas localidades tendo **apurado o valor médio por estimativa do imóvel em R\$240.000,00.**

Ante o exposto, avalio o IMÓVEL, **POR ESTIMATIVA (haja visto esta oficiala não ser avaliadora)**, em R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Nada mais.



SIMONE ZOTELLE
Oficiala de Justiça